

PORTARIA Nº 281/2020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso das atribuições legais, DETERMINA o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020, instaurado pela Portaria nº 0062/2020, de 4 de março de 2020 (fls.02), publicada no dia 5 de março de 2020 (fls.03), para, segundo seu art. 1º, *“apuração e eventual punição do servidor S.R., que teria infringido, em tese, o disposto no art. 177, inciso XI, da LC nº 660/2007 (Art. 177 Ao servidor público é proibido: [...] XI - utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviço ou atividades particulares);, conforme Memorando nº 016/2020/Reitoria e documentos que o acompanham.”*, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da FURB, em consonância com o respectivo Relatório Final, exarado em 4 de dezembro de 2020.

Blumenau, 14 de dezembro de 2020.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA